

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de Viana

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Viana

Gestor responsável: Joilson Broedel

Exercício: 2021

1. INTRODUÇÃO

As atividades de controle interno da Câmara Municipal de Viana foram definidas com base no Plano Anual de Auditoria Interna para exercício de 2021 - PAAI 2021, encaminhado à Presidência via protocolo nº 677/2021, tendo como foco o exame dos principais pontos de controle recomendados pela IN 68/2020 do TCE/ES. O planejamento dos trabalhos foi pautado em fatores como capacidade técnica e operacional da unidade de controle interno; análise de risco; necessidades administrativas da Câmara Municipal de Viana; atendimento a solicitações internas e também atendimento a determinações do TCE/ES, dentre outros. A Controladoria da Câmara Municipal de Viana, no ano de 2021, contou com um servidor efetivo no cargo de Controlador, com exercício a partir de 18 de fevereiro de 2021.

A execução dos trabalhos da unidade de controle interno se deu de forma prévia e concomitante. De forma prévia houve a elaboração de instruções normativas próprias para a Câmara Municipal de Viana, a partir de visitas às unidades executoras para debater demandas e rotinas que estavam passíveis de regulamentação. De forma



concomitante houve verificação dos pontos de controle considerados mais relevantes e acompanhamento da alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana.

O trabalho de controle interno foi desenvolvido com vistas a reforçar a importância do controle, visto que um bom controle é sinônimo de uma boa gestão, logo é objetivo de todo gestor público fazer um gerenciamento eficaz e eficiente dos recursos públicos.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

• Visitas Técnicas: Foram realizadas três visitas técnicas com o objetivo de conhecer melhor o funcionamento do Sistema de Controle Interno no âmbito do Legislativo. As Câmaras foram selecionadas com base em relatórios de fiscalização do Tribunal de Contas do Espírito Santo, sendo referência em boa atuação e boas práticas: Câmara Municipal de Guarapari, Câmara Municipal de Alfredo Chaves e Câmara Municipal de Anchieta. As visitas foram de grande importância para melhor entendimento do funcionamento da Controladoria e feito. conhecimento trabalho sendo para agregar ao que vem





•Palestra "LGPD e Setor Público: Aspectos Gerais e Desafios": por meio do ofício CONTROLADORIA/N°17/2021 encaminhado à Presidência, que dispõe sobre a realização de procedimentos para fins de adequação (compliance) à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, surgiu a oportunidade de trabalhar o tema de forma ampla realizando uma palestra para os servidores da Câmara Municipal. A palestra foi um trabalho conjunto entre a Controladoria e a Procuradoria, contou com a presença dos demais servidores da Casa. puderam conhecer mais sobre LGPD. que а

Ontem (04), tivemos uma Palestra sobre LGPD, por Dra. Luana do Amaral Peterle

(Não haverá certificados para participantes pelas redes sociais, como avisado pelo fiy).



•Participação no "II FÓRUM ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO - XV REUNIÃO TÉCNICA": realizado nos dias 26 e 27 de Agosto de 2021 na Câmara Municipal da Serra-ES. O evento teve como objetivo promover a troca de experiências e o debate de ações efetivas na gestão pública. Criado em 2013, o Fecontes reúne representantes de órgãos de controle municipais, com a proposta de intercâmbio de experiências, visando ao fortalecimento dos órgãos de controle, principalmente por meio da capacitação dos servidores.



Viana se faz presente no Il Fórum Estadual de Controle Interno do Espírito Santo.





Controladores de várias regiões do Estado participaram nessa quinta (26) e sexta-feira (27), do II Fórum Estadual de Controle interno do Espírito Santo (Fecontes) e XV Reunião Técnica, que aconteceu na Câmara Municipal da Serra, e a Câmara de Viana se fez presente com servidora, Gicelly Butzke Vieira, que atua como controladora do órgão, segundo a mesma o evento é muito importante pois promove o intercâmbio de experiências, fortalece os órgãos de controle, além de ser uma excelente forma de capacitação para os controladores.



Estiveram também presentes no evento o, Drº Érico Alves Lopes, secretário de Controle e Transparência de Viana; Simone Alves

Cassini, presidente do Fecontes; Edmar Camata, secretário de Estado de Controle e Transparência; Guilherme Nunes, auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Espírito Santo; Leonardo Felipe Ferreira, auditor, secretário do Tribunal de Contas da União; José Euclides Cavalcante, auditor, superintendente da Controladoria-Geral da União no Espírito Santo.

- •Capacitações Realizadas durante o ano de 2021: As capacitações visam aprimorar e agregar ao trabalho do Controle Interno, sendo ferramenta indispensável para a melhoria contínua do setor, constando no PAAI 2021.
 - "Prestações de Contas Anuais a enviar ao TCEES em 2021: atualizações e procedimentos preventivos para evitar inconsistências" Promovido pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia FEST. Carga horária: 16 horas.
 - "Curso Preparatório ao Exame de Certificação APIMEC" Promovido pela Associação Capixaba de Institutos de Previdência. Carga horária: 14 horas.
 - "Capacitação para uso do Índice de Governança Municipal para a melhoria da Gestão Municipal". Promovido pelo Instituto de Administração do ES IAES. Carga horária: 2 horas.
 - "A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) e Suas Principais Inovações" Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Carga horária: 3 horas.
 - "Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais" Promovido pela Escola Nacional de Administração Pública ENAP. Carga horária: 10 horas



"Controle interno, Auditoria e Certificação da Prestação de Contas Anual" - Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Carga horária: 20 horas.

"GRC - Governança, Gestão de Riscos e Compliance" - Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Carga horária: 6 horas.

"Auditoria em Folha de Pagamento" - Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Carga horária: 20 horas.

"Lançamento da Rede TCEES de Ouvidorias Integradas" - Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Carga horária: 10 horas.

"SIAFIC - Decreto Federal nº 10.540-20 e Lançamentos Contábeis na Administração Pública" - Promovido pela Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST. Carga horária: 16 horas.

• Relatório de Gestão Fiscal: O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF tem como objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF relativos a Despesas com Pessoal, dentre outros. A Controladoria, em trabalho conjunto com a Contabilidade, atuou na verificação do cumprimento dos limites e, dentro da responsabilidade que é conferida ao controle interno, assinou o relatório, que foi publicado dentro dos prazos legais estabelecidos.

3 - INSTRUÇÕES NORMATIVAS

 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 15/2021: REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.422/2011 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO



DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com o objetivo de realizar a operacionalização do Sistema de Controle Interno no âmbito deste Legislativo, a Câmara Municipal, por meio da Resolução Administrativa nº 15/2021, regulamentou a aplicação da Lei Municipal 2.422/2011, dispondo sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, o qual sujeitase ao disposto na Lei nº 2.422/11, à legislação e normas regulamentares aplicáveis ao Município, bem como ao conjunto de Instruções Normativas próprias desta administração. Tal ato discorre sobre os sistemas administrativos constantes na Câmara, bem como sobre o funcionamento da Controladoria. O mesmo pode ser consultado por meio da publicação no Diário Oficial dos Municípios - data: 06/07/2021 - Edição nº1804 e também no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana-ES.

• INSTRUÇÃO NORMATIVA SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SCT n°01/2021: Dispõe sobre a elaboração de instruções normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas por todas unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Viana-ES, objetivando a implementação de procedimentos de controle, denominada "Norma das Normas". Por meio da Resolução Administrativa n°16/2021, foi aprovada a primeira Instrução Normativa própria da Câmara de Viana, a Norma que servirá de base para as demais normas, expedida pela Controladoria, podendo ser consultada por meio da publicação no Diário Oficial dos Municípios - data: 06/07/2021 - Edição n°1804 e também no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana-ES.

Além dos normativos supracitados, foram elaboradas e estudadas instruções normativas próprias para a Câmara Municipal para os outros setores, com o objetivo de regulamentar as rotinas administrativas existentes no órgão, bem como propiciar um melhor controle sobre o trabalho desenvolvido no órgão. O processo de elaboração contou com estudos e pesquisas sobre os temas, além de reuniões com os setores responsáveis, a fim de se obter embasamento e conhecimento sobre as peculiaridades de cada setor.



Instruções normativas protocoladas para aprovação até 30/12/2021:

Processo nº 3441/2021: Instrução Normativa Sistema de Patrimônio e Almoxarifado

- SPA n° 01/2021: que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de controle de estoque,

guarda, conservação e fornecimento de materiais de consumo e permanente, do setor

de almoxarifado.

Processo nº 3620/2021: Instrução Normativa Sistema de Patrimônio e Almoxarifado

- SPA nº 02/2021: que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela comissão

de patrimônio e inventário da câmara municipal de Viana-ES na execução de suas

atividades e rotinas de trabalho.

Processo nº 3688/2021: Instrução Normativa Sistema Financeiro, Contábil e

Orçamentário - SFCO nº 01/2021: que dispõe sobre os procedimentos operacionais

necessários à Secretaria de Finanças e Contabilidade no âmbito do Poder Legislativo

Municipal.

Processo nº 3688/2021: Instrução Normativa do Sistema Financeiro, Contábil e

Orçamentário - SFCO nº 02/2021: que dispõe sobre o controle da programação

financeira para execução dos pagamentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Processo nº 3688/2021: Instrução Normativa Sistema Financeiro, Contábil e

Orçamentário - SFCO nº 03/2021: que dispõe sobre os procedimentos de solicitação,

concessão e prestação de contas de diárias e passagens no âmbito do Poder Legislativo

Municipal.

Os demais setores serão trabalhados no ano de 2022, conforme cronograma informado

no Ofício Controladoria nº36/2021, encaminhado à Diretoria Geral.



Além das atribuições legais, tais como envio de relatórios e prestação de contas, o controle interno observou prazos e atualizações dos preceitos legais, estando em conformidade com as requisições que lhe foram pertinentes. Todas as demandas dos órgãos de controle direcionadas à Controladoria foram atendidas dentro do prazo.

3. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos Instaurados na UG

Não foi instaurada Tomada de Contas Especial no exercício de 2021.

Destaco que assumi o cargo efetivo de controladora na data de 18 de fevereiro de 2021, Portaria nº 025/2021, e respondo pelas funções e atribuições do cargo desde então.

Gicelly Butzke Vieira Controladora